À Comissão de Licitação / Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa

Ref.: Pregão Eletrônico nº No 03.2026-PE04

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 00004.20251208/0001-04

Prezados,

A empresa **GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.155.854/0001-59**, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Durante a sessão do referido certame, fomos devidamente desclassificados por alegação de erro aritmético, ocasião em que manifestamos, tempestivamente, a intenção de interposição de recurso, dentro do prazo concedido pelo sistema.

O pregoeiro aceitou a manifestação de intenção de recurso, informando que o prazo para apresentação das razões recursais seria de até 3 (três) dias úteis, conforme previsto.

Entretanto, ao tentar protocolar o recurso na plataforma M2A Compras, constatamos que **não foi disponibilizada a opção para anexar o documento**, impossibilitando o exercício do nosso direito. Ressalta-se que outra empresa participante conseguiu realizar normalmente o envio do recurso.

Diante disso, entramos em contato com o suporte da plataforma M2A Compras, que confirmou tratar-se de uma **falha sistêmica ou possível configuração indevida**, impedindo exclusivamente a nossa empresa de anexar o recurso.

Importante destacar que:

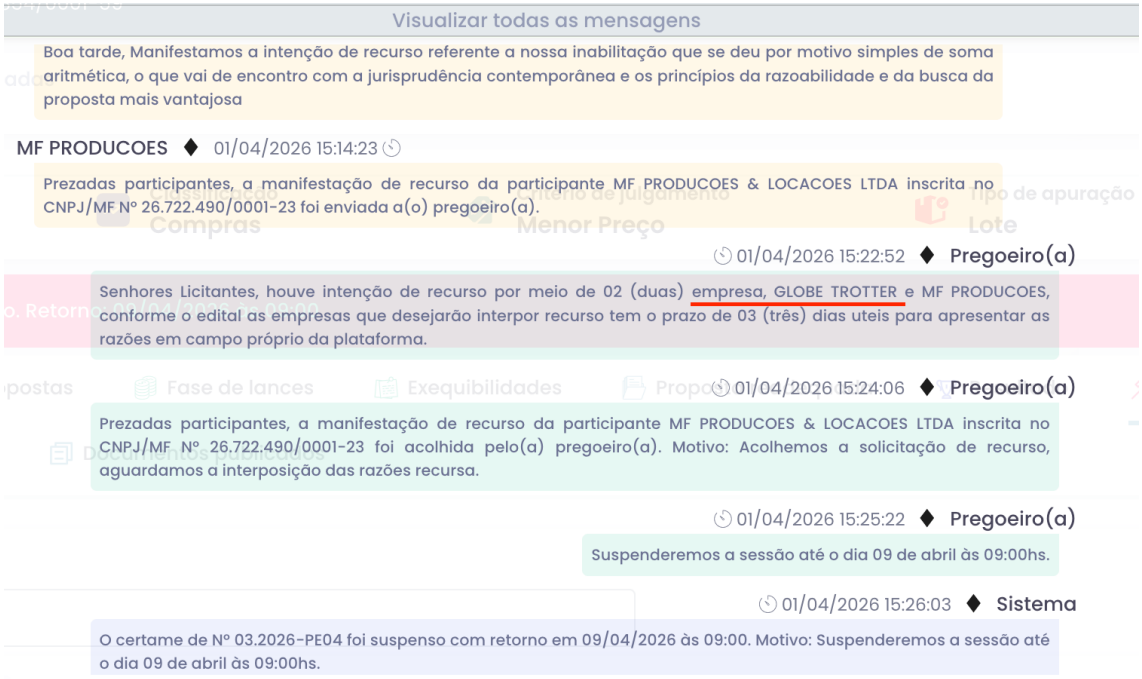
- A intenção de recurso foi registrada dentro do prazo;
- O sistema e o pregoeiro aceitaram a manifestação;
- A impossibilidade de envio decorreu de fator alheio à nossa vontade;
- A sessão encontra-se suspensa até o dia 09/04, impossibilitando comunicação via chat da plataforma.

Segue abaixo os prints:

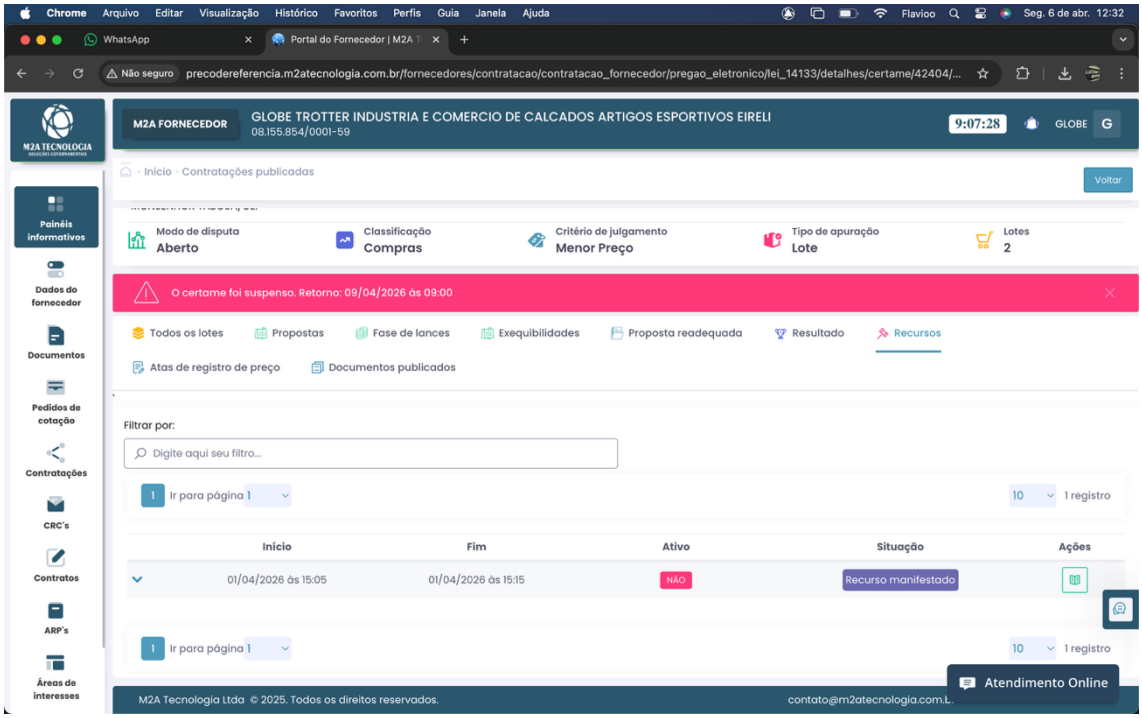
- Prints da tela demonstrando a ausência da opção de envio;
- Comprovação do contato com o suporte da plataforma.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1897
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Print do chat:

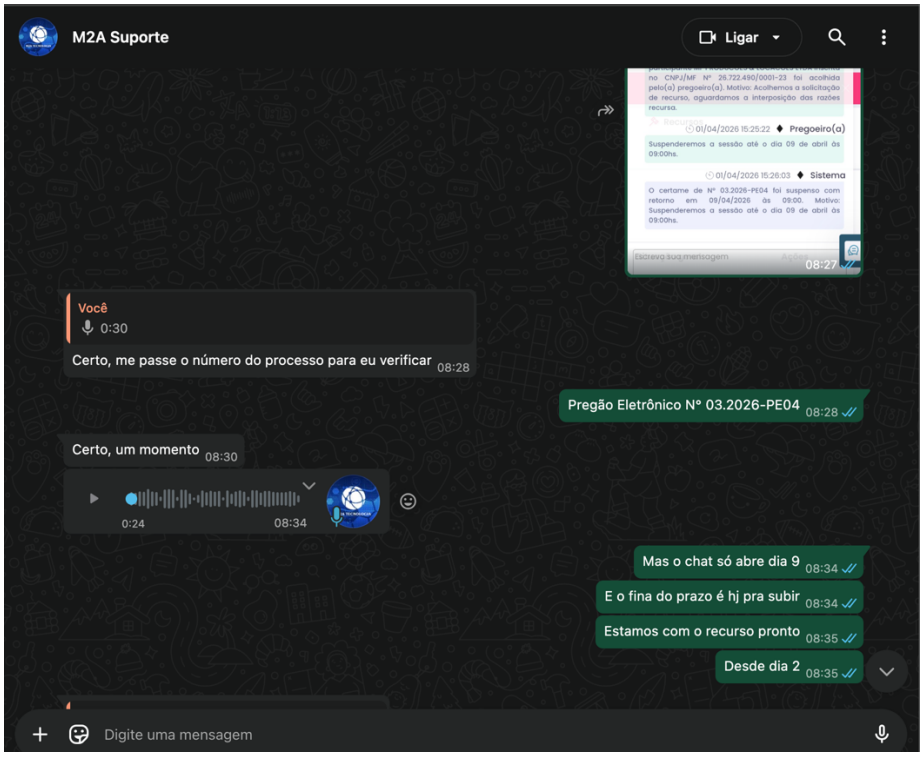


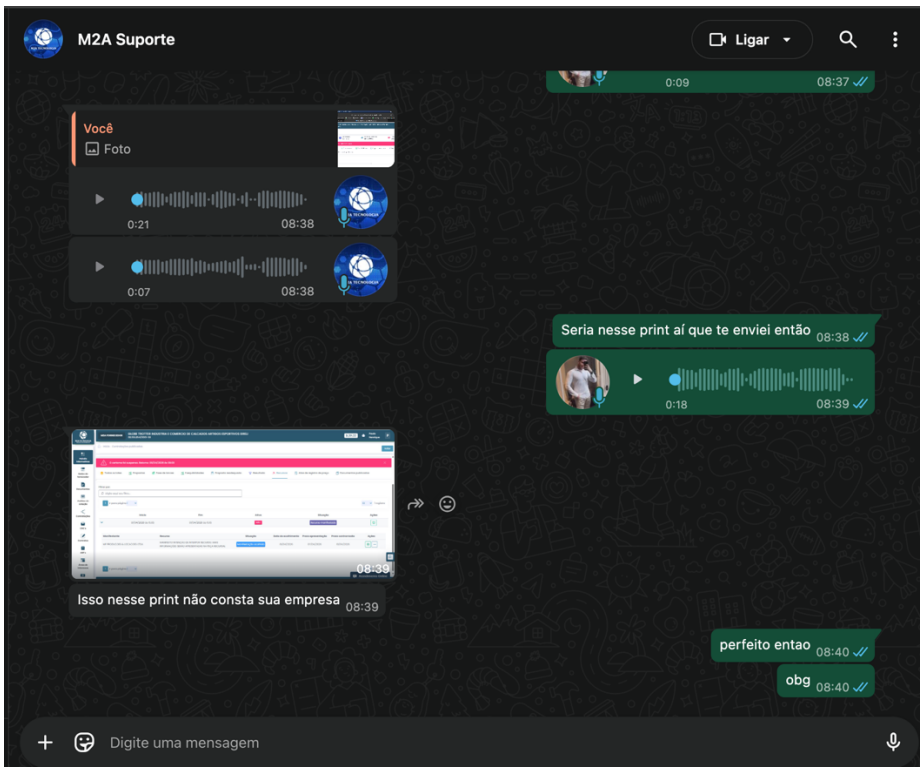
Print que não há a opção de anexar o recurso:



PROCESSO ADMINISTRATIVO
1898
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Agora prints do contato com o suporte no qual eles confirmaram a ausência da opção de anexar, sendo que disponibilizaram somente para a outra empresa (MF PRODUCOES)





PROCESSO ADMINISTRATIVO
1899
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dessa forma, para não sermos prejudicados por falha técnica, solicitamos:

1. O recebimento do presente e-mail como **protocolo formal das razões recursais**;

2. A reabertura do prazo no sistema para que possamos realizar a devida anexação do recurso.

Reforçamos que o direito ao contraditório e à ampla defesa deve ser assegurado, conforme os princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de providências.

Atenciosamente,

GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

08.155.854/0001-59